

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/594124, de 18/08/2020, 2021/886825, de 13/08/2021, e 2022/1277558, de 04/10/2022;
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 027/2020, firmado com a empresa PORTO & REIS – PERÍCIA, CONSULTORIA E ARBITRAGEM, CNPJ nº 10.980.2712/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializados de Perícia Contábil e de Investimentos, para atuar como Assistente de Perícia nos autos do Processo judicial nº 1024778-28.2018.8.26.0053, em tramitação na 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, conduzido de acordo com as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Código de Processo Civil e demais normas e procedimentos pertinentes e em vigor.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966744

PORTARIA Nº 579 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Sulente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1012238, de 14/09/2021, nº 2022/1370106, de 25/10/2022, nº 2022/126726, de 01/02/2022 e nº 2023/425308, de 12/04/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 020/2022, de 19 de Janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.838, de 20/01/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1012238, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 055/2021, firmado com a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.151.000/0001-05, que tem como objeto prestação de serviço contínuo de vigilância armada, sob demanda, para atender as atuais e futuras unidades descentralizadas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará no interior do Estado, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no documento contratual., o ex-servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula funcional nº 5950242/3, que ocupou o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, pelo servidor Paulo Victor Azevedo Carvalho, matrícula nº 5975355/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966802

PORTARIA Nº 582 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/592854, de 23/05/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Andrea Carla de Sousa Caldas, matrícula nº 5974473/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 20/2023, firmado com a Organização Social Pará 2000, inscrita no CNPJ

sob o nº 03.584.058/0001-18, que tem como objeto a locação de espaço no Complexo Turístico da Estação das Docas, discriminado(s) na CLÁUSULA 25ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado evento técnico comemorativo ao Aniversário de 20 anos do IGEPREV.

II – DESIGNAR a servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula funcional nº 5945904/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Assessoria de Comunicação, para atuar como Suplente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 967063

DIÁRIA

PORTARIA Nº 575 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/802972 (PAE), de 12/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Milka Lima de Oliveira Gomes, matrícula nº 5897213/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, a viajar ao município de Belém/PA, no período de 17/07/2023 a 20/07/2023, a fim de participar da 1ª Turma de 2023 do curso de Certificação Profissional em Compliance Público e tratar assuntos referentes ao polo do IGEPREV supramencionado.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966630

PORTARIA Nº 576 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/802891 (PAE), de 12/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar para ao município de São Domingos do Capim/PA, no período de 18/07/2023 a 19/07/2023, a fim de acompanhar diligências relativas ao processo nº 2022/1409753.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 966649

PORTARIA Nº 583 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, de 06/07/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/811406 (PAE), de 14/07/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Mayara Simeão das Chagas, matrícula nº 57198287/4, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica da Polícia Militar, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar ao município de Tome Aqu/PA, no período de 20/07 a 04/08/2023, a fim de iniciar o atendimento aos beneficiários sobre processos de Reserva Remunerada, Reforma e Pensão, na unidade móvel do IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 967035